



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE LIDO EM SESSÃO  
07 / 17 / 02 / 20 25  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Estado de Pernambuco  
CNPJ: 11.233.384/0001-09

Nosso nº 041 /2025

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO  
17 / 17 / 02 / 20 25  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

Nº 378 /2025

Requeiro à mesa, com fundamento no Regimento Interno desta casa e ouvido o plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. **Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo a executar os serviços de **patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal na Rua Pedro Antônio da Silva e imediações, Piedade.**

**Justificativa**

É urgente o reforço do patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal na Rua Pedro Antônio da Silva e suas imediações, devido ao crescente cenário de insegurança enfrentado pelos moradores da região.

Nos últimos tempos, tem sido registrada uma presença cada vez maior de dependentes químicos, o que tem causado preocupação e transtornos à comunidade. Essas pessoas, muitas em situação de rua, têm se concentrado em frente às residências e estabelecimentos comerciais, consumindo entorpecentes e, frequentemente, invadindo propriedades para cometer furtos. Já ocorreram diversos casos de assaltos a residências na área, intensificando o temor dos moradores.

Vale ressaltar que, na própria Rua Pedro Antônio da Silva, está localizado o Centro de Acolhimento e Apoio a Pessoas Dependentes de Drogas. Embora o trabalho desenvolvido pelo centro seja essencial para a recuperação desses indivíduos, sua proximidade tem levado a uma maior concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade na região, resultando em confrontos frequentes e agravando ainda mais a sensação de insegurança.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a intensificação do patrulhamento preventivo da Guarda Civil Municipal, a fim de promover mais segurança para os moradores e prevenir a escalada do problema. A presença ostensiva da Guarda poderá inibir ações criminosas, garantir maior tranquilidade à comunidade e assegurar a ordem pública na localidade.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



REBECCA REGNIER RAMIRES  
Data: 10/02/2025 11:56:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**rebecca regnier ramires**

Vereadora

Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
**RECEBIDO EM:**

03 / 02 / 20 25

Rebecca Regnier Ramires - Vereadora Jaboatão dos Guararapes

+55 (81) 99960 - 4813 | [rebecca@rebeccaregnier.com.br](mailto:rebecca@rebeccaregnier.com.br)

ASS:

Rua Araújo Lins de Andrade, nº 739, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54310-335

